



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO

Em 09 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 82/2019 - GP

Senhor Presidente,

CORRESPONDÊNCIA

N.º 12 / 2020

RECEBI EM 11 / 03 / 2020

Vimos pelo presente, em resposta ao Requerimento nº 06/2020, informar a Vossa Excelência que, o recebimento de Repasses Financeiros, referentes ao Pré-Sal, assim como sua destinação, encontram-se de acordo com o que disciplina a Nota Técnica 45/2019, da Câmara dos Deputados – Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, que estabelece os critérios de distribuição do Bônus de Assinatura dos Leilões dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa de Petróleo.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba